



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.271, de 16 de agosto de 2018.
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a denominação de
Prédio Público do Município de Sumé
e dá outras providências

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado de Professora Onésima Maria de Araújo
Gonçalves o Centro de Formação de Professores do Município de Sumé, a
ser construído na Rua Manoel Sabiá - Várzea Redonda (vizinho a Quadra
Poliesportiva Eliazário Pereira Duarte "Deda Duarte").

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 16 de agosto de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

PREFEITO DE SUMÉ